



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO



Regulamento do Concurso para escolha da Logomarca Oficial da ESEJE – Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná

I - OBJETIVO

Este regulamento estabelece os critérios para a realização do concurso para escolha da logomarca oficial da ESEJE – Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná.

II - ORGANIZAÇÃO

O concurso, organizado pela equipe da ESEJE, conta com apoio do Conselho Técnico da ESEJE e da Assessoria de Imprensa do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

III - NORMAS

O concurso é aberto a todos os servidores, magistrados e colaboradores do Tribunal de Justiça, com exceção dos servidores da ESEJE e dos integrantes do Conselho Técnico, que comporão a comissão julgadora.

Cada participante poderá concorrer com **duas** propostas.
As propostas deverão preencher os seguintes requisitos:

1. Ser inédita; produzida nas versões colorida (com o uso das cores azul, verde e amarelo) e preto e branco, em qualquer técnica e sem limitação do uso de recursos gráficos;
2. Ser produzida somente em softwares livres ou outro formato compatível com padrão aberto e aceito pela ESEJE;
3. Ser apresentadas por meio eletrônico em arquivo vetorial e em escala CMYK, nos formatos **.JPG** e **.PNG**;
4. Compreender a expressão “ESEJE – Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná”;
5. Desenvolvidas com imagens de alta resolução (com qualidade técnica capaz de resistir a reduções e ampliações sem prejuízo de sua inteligibilidade), e com aplicações coloridas;
6. A proposta de logomarca deve possibilitar a sua utilização em diversas aplicações, desde cartazes até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet, vídeo, folder, cartaz, camiseta, entre outros;



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO



7. Apresentar memorial descritivo da logomarca em texto de no máximo 30 linhas, letra Arial 12, espaçamento 1,5, contendo justificativa da aplicação de formas, cores e conceito geral da logomarca;
8. A logomarca não deverá ser assinada ou conter alguma marcação de identificação do participante, sob pena de desclassificação sumária, sem possibilidade de recurso.

IV - ENVIO DAS PROPOSTAS

1. A proposta deverá ser encaminhada somente por mensagem eletrônica, para o endereço esejelogomarca@tjpr.jus.br, no período de **10 a 30 de novembro** de 2011, devendo constar no assunto da mensagem: "Concurso Logomarca";
2. Junto ao arquivo vetorial da logomarca, devem ser anexadas, também, versões com as fontes transformadas em curvas e a fonte original;
3. O candidato deve citar na mensagem seu nome, endereço e telefones de contato;
4. O candidato receberá via e-mail, uma confirmação de sua inscrição no concurso;
5. O envio da proposta para o e-mail do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

V - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Julgadora considerará os seguintes critérios para julgamento das propostas:

1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;
2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%;
3. Comunicação (concisão e universalidade): 20%;
4. Justificativa (correlação de forma objetiva, clara e concisa ao tema e a finalidade da ESEJE): 20%;
5. Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos): 20%;

O concurso terá três etapas: a Comissão Organizadora composta por todos os integrantes da ESEJE selecionará 10 propostas, que serão submetidas ao Conselho Técnico da ESEJE para a escolha de três finalistas.

As três propostas finalistas ficarão expostas na intranet do TJPR no endereço eletrônico www.tjpr.jus.br no período de **10 a 30 de janeiro de 2012**, para votação pelos servidores, colaboradores e magistrados.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO



No dia **01 de fevereiro de 2012** será divulgada no site do TJPR (área de notícias), a identificação das três propostas finalistas; votação e proposta vencedora.

Havendo empate na votação, caberá a comissão organizadora a escolha do vencedor.

A comissão organizadora reserva-se o direito de não indicar selecionados caso considere que os trabalhos não atendem aos requisitos técnicos, estéticos ou conceituais pretendidos.

VI - DA PREMIAÇÃO

Será premiado somente o primeiro colocado, com a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A proposta poderá ser desenvolvida em grupo ou individualmente;
2. A remessa do original constituirá, por si só, a inscrição neste Concurso, dela decorrendo a aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste regulamento;
3. Os participantes ao se inscreverem declaram que seus trabalhos não constituem plágio de espécie alguma;
4. Os participantes, inclusive o vencedor, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das obras;
5. O autor da proposta selecionada concorda em assinar o termo de cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais e patrimoniais de utilização da logomarca vencedora;
6. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação da proposta;
7. A decisão da Comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo recurso por parte dos concorrentes;
8. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora – Equipe da Eseje:

Rosilda Olivo – Diretora

Jeferson Paulo Lorenzetti – Secretário

Bárbara Lucia Tiradentes de Souza – Coordenadora de Cursos

Allan Di Domenico – Estagiário de TI

Thiago Fieker Freiburger – Estagiário de Administração